



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.378/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear os cidadãos relacionados abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC)** do **MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, a saber:

PRESIDENTE: AMARILDO TOSTES

VICE-PRESIDENTE: ODAIR MARTINS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

Diretor: AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS

Secretário: SÉRGIO GUILHERME ZAMBONI

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):

DR. VALTER GIOVANINI

Legislativo: JOSÉ MARZURA

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:

CARLOS CESAR DE CARVALHO

REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL

ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE

SIMONE APARECIDA DE MORAIS

NATÁLIA LETÍCIA RODRIGUES

ANDRÉ LUCIANO TOSTES

RICARDO JOSÉ TOSTES



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)

Bairro Raul Marinho: Claudinei Alves Pereira

Bairro Porto Matarazzo: Wladimir Pelegati

Bairro Pedra Branca: Reinaldo Aparecido Alves

Bairro Aguiinha: Paulo Cesar Nucitelli

Distrito do São Joaquim do Pontal: Maurício José da Silva

Centro e Vilas: Gabriel Feriato

Sociedade São Vicente Paulo: Maria Leodice Jussiane Dias

Representante dos Evangélicos: Joaquim Rodrigo Solano do Valle

Representante da Igreja Católica: Jeferson da Luz Bonifácio

Representante Hospital Dr. Ubirajara de Condessa – Wander Adriano Maluf Miranda

Representante da EMATER: Delma de Oliveira Vidal

Representante do SAMAE: Paulo Zamboni

Representante da INTEGRADA: Juliano Bianconi

Representante da PM/PR: Paulo Sérgio Alves

Art. 2º. Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais 02 anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.265/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/11/2025 – Edição 3410